



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 024/2024

De 08 de abril de 2024

"Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento da senhora **ALAIDE ARCANJO DA SILVA**"

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de ALAIDE ARCANJO DA SILVA, mãe do prefeito José Dirceu da Silva, ocorrido em 08 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhora **ALAIDE ARCANJO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 08 de abril de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2024

Câmara Municipal

SJC em ___/___/2024

Prefeitura Municipal